



Lata nº 0 _____
 No expediente de Sessões nº _____
 Em, _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO VEREADOR ADEILSON DA COSTA LOPES

INDICAÇÃO Nº 001/2024

Senhor Presidente,
 Senhoras e senhores vereadores,

Nos termos do art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que de acordo com as possibilidades orçamentárias, proceda a Instalação da Fábrica de Ração para fomentar a agricultura familiar no Município de Oriximiná.

Justificativa

Considerando que a propositura em questão vem propor ao Município, realizar parcerias com associações e cooperativas, no sentido de produzir as rações para aves, suínos e alevinos e ofertar aos pequenos produtores e piscicultores do nosso município com preço de custo da produção. Vale ressaltar que a iniciativa trará benefícios no tocante ao crescimento e desenvolvimento dos animais, aumentando sua qualidade e produtividade, além de melhorar as condições de trabalho e renda desses trabalhadores.

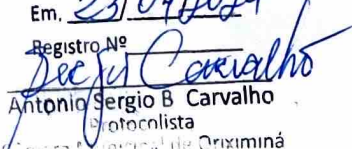
Por fim solicitamos ainda que cópia dessa Indicação seja encaminhada cópia ao Secretário da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI e ao responsável da agricultura familiar.

Sala das Sessões do Plenário Lucelindo Farias Tavares, da Câmara Municipal de Oriximiná, 23 de abril de 2024.


Adelson da Costa Lopes
 Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA _____
 Em, _____

 1º SECRETÁRIO

Em, 23/04/2024
 Registro Nº _____

 Antonio Sergio B. Carvalho
 Secretário
 Câmara Municipal de Oriximiná